



Proc. Nº 969169  
Fs. 51  
Deix  
Procuradoria Jurídica

TERMO ADITIVO N.º 01

Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2017 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS BRASIL LTDA.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. PAULO ROBERTO PINTO SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03414057-36, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 141.320.525-91, residente na cidade de Vitória de Conquista - BA, e a empresa SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.338.999/0001-58, com sede na Av. Rui Barbosa nº 104, Anexo 112, Centro, município de Guarabira - PB, neste ato representada pelo Sr. CASSIO PALUDO FOSTER, portador da Carteira de Identidade n.º 1616481, expedida pela ITEP-RN, e inscrito no CPF/MF sob n.º 028.391.904-35, residente na Rua José Cunha Rêgo n.º 996, apto. 302, bairro Novo, município de Guarabira - PB, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, c/c/ § 8º do art. 143 da Lei nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 14/03/2018 e termo final o dia 14/03/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

Em virtude da prorrogação do Contrato, o valor unitário dos serviços prestados ficam reajustados, mediante a aplicação do índice acumulado do INPC/IBGE (1.8738%), no período de 01 (um) ano, passando para R\$ 36,83 (trinta e seis reais e oitenta e três centavos) por telemetria/monitoramento automotivo efetivado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor global do Contrato fica estimado em R\$24.749,76 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), estimando-se o valor mensal de R\$ 2.062,48 (dois mil, sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), para os próximos 12 (doze) meses, a ser pago de acordo com os serviços efetivamente prestados pela CONTRATADA.



## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2000.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original firmado anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 14 de março de 2018.

  
PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR DA CONTRATANTE

  
CASSIO BALUDO FOSTER  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Diniz Almeida Silva  
CPF Nº 099242525-03

02. Liella Lopes Cajula Fernandes  
CPF Nº 858.533.675-68

09.338.999/0001-58  
SHOW PRESTADORA DE SERVIÇO  
DO BRASIL LTDA - ME  
Av. Rui Barbosa, 104 - Anexo 112  
Centro - CEP: 58200-000  
GUARABIRA - PARAIBA



# DIÁRIO OFICIAL

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL

Publicação nº

Proc. Nº 962169

Fl. 53

PROC. Nº 962169

Data

Dem. FLS. 51

Procuradoria Jurídica

REITORIA - UESB

egba

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

1 Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 008/2017 – UESB / SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS  
2 BRASIL LTDA. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo  
3 inicial o dia 14/03/2018 e termo final o dia 14/03/2019, conforme o constante no processo nº 962169. Valor  
4 global estimado R\$ 24.749,76 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis  
5 centavos). Assinatura em: 14/03/2018.

6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
  
PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR

PUBLICADO NO D.O.E

Ed. 22397  
13 ABR 2018

CONF. MAR. P. *Somenz*  
SECRETARIA DA REITORIA